



PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL MALHADA DOS BOIS

**Indicação nº 01/2020
(2º período)**

Autor: PODER LEGISLATIVO

Indico nos termos do artigo 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Malhada dos Bois ao Excelentíssimo Prefeito Augusto Cesar Aguiar Dinízio, que seja que visto a possibilidade de Perfuração de Poços Artesianos, nos locais indicados: Lote Novo e Massalina.

Justificativa: Tendo em vista a dificuldade que os agricultores atravessam com a falta de água naquelas localidades, pois necessitam dela para irrigação do plantio. Bem como, está chegando o período da seca, sofrerão com a falta desta, de modo que, é de extrema necessidade a perfuração dos poços para suprir as necessidades dos agricultores daquela região. **Desta forma, indico que seja com a maior brevidade possível esta indicação. Assim faço essa indicação e aproveito para elevar votos de estima e consideração.**

Sala das sessões da Câmara de Vereadores de Malhada dos Bois-SE, Plenário José Rubis dos Santos, 08 de Outubro de 2020.

Vereadores:

Dalmo Bezerra Braz

Erinaldo Gomes

Irani Batista dos Santos